



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023
JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações nomeada através da Portaria 110/2023, torna público o Julgamento de Classificação da Concorrência Pública nº 003/2023, a qual tem como objeto a **“Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área de 2.309,90 m, Bairro Santa Terezinha - Jardim Suzuki- Lote 03, conforme especificações técnicas e projeto básico da Secretaria Municipal de Obras Públicas”**, conforme segue:

A Proposta de Preços da proponente **AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.656.992/0001-72, resultou **CLASSIFICADA** com o valor global de **R\$ 5.457.269,48 (cinco milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos)**.

A Proposta de Preços da proponente **PELANDA INTERMEDIÇÃO DE NEGOCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.658.404/0001-35, resultou **DESCCLASSIFICADA** com o valor global de **R\$ 5.638.968,26 (cinco milhões seiscentos e trinta e oito mil novecentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos)**, tendo em vista que apresentou Proposta de Preços com base na planilha cancelada referente ao 1º Edital, deixando de apresentar a planilha correta, inclusive sem o item PISO TÁTIL.

A Proposta de Preços da proponente **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.657.370/0001-52, resultou **DESCCLASSIFICADA** com o valor global de **R\$ 5.884.800,00 (cinco milhões oitocentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais)**, tendo em vista que apresentou somente Proposta de Preços Geral e deixou de apresentar Proposta por Rua, em desacordo com o item 7.2 do edital.

A presente decisão se dá com base exclusivamente em Parecer Técnico emitido por Engenheiro Civil, servidor municipal.

As propostas de preços, ata da sessão pública e parecer técnico pertinente a análise da proposta de preços encontram-se fixados nos autos do processo com vistas franqueada junto a Comissão Permanente de Licitações, bem como disponibilizados junto ao edital de licitação no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 30 de novembro de 2023.

Geovana Maria Cordeiro
Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 110/2022